

Nº	
Fl.	rubrica

Folha de despacho de Processo

De: Diretoria Jurídica

Para: Pregoeiro

Data: 09/04/2025

Ref. PE 0003/2025 – Contratação de Leiloeiro Público Oficial no exercício regular de sua profissão, para a realização de Leilões Públicos de forma presencial, online ou mista, judiciais e extrajudiciais.

Diante do exposto pela Pregoeiro, acompanha-se a decisão de improver o recurso de impugnação, tomando-se como razão de decidir os fundamentos do parecer exarado pela mesma, nos termos do que dispõe o art. 50, § 1º da Lei 9784/99.

Determina-se que seja dada publicidade da decisão, mantendo-se a data apazada para licitação.

Devolvemos o processo para que surtam os efeitos legais.

Maurício Alexandre Dzedricki,
Diretor-Jurídico.